

PORTARIA Nº 005/2025

Designação - Servidor - Ouvidoria - Poder Legislativo - Resolução nº 005, de 2012 - Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, tendo em vista a necessidade de se designar um servidor que ficará responsável pela Ouvidoria do Poder Legislativo, e em conformidade com o artigo 7º da Resolução nº 005, de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada a servidora **Fernanda de Camargos** que ficará responsável pela Ouvidoria do Poder Legislativo de Carmo do Cajuru/MG, de acordo com o permissivo previsto no artigo 7º da Resolução nº 005, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º. As atribuições da servidora designada no artigo 1º desta Portaria são as estabelecidas na Resolução nº 005, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Carmo do Cajuru, 02 de janeiro de 2025.

Débora Nogueira da Fonseca Almeida Presidente

Sérgio Alves Quirino 1º Secretário